



POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS

Sistema Fiep **FIEP**

Índice

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA	4
3. DEFINIÇÕES	5
4. DIRETRIZES	8
4.1 COLETA E TRATAMENTO DE DADOS	9
4.2 COMPARTILHAMENTO DE DADOS	11
4.3 DIREITOS DO TITULAR DE DADOS	12
4.4 CONSIDERAÇÕES GERAIS	13
5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	15
5.1 Usuário – Titular dos Dados	15
5.2 DPO – Sistema Fiep	15
5.3 Executivos – Sistema Fiep	16
5.4 Colaboradores e Parceiros de Negócios – Sistema Fiep	17

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e demonstrar o compromisso do Sistema Fiep com a segurança e privacidade de dados coletados dos seus clientes, parceiros de negócio e colaboradores.

Esta política tem por objetivo descrever como e quais dados o Sistema Fiep coleta a seu respeito, a forma que os utilizamos, quais são seus direitos em relação a estes dados, como os protegemos e como você poderá nos contatar para tratar acerca de seus dados e informações pessoais.



2. ABRANGÊNCIA

A presente política se aplica para todas as pessoas físicas ou jurídicas que possuam relacionamento com o Sistema Fiep (composto pelas entidades Fiep, Sesi - PR, Senai – PR e IEL – PR), assim como seus sites, portais e outras plataformas digitais que coletam dados.



3. DEFINIÇÕES

Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): Órgão público independente, com objetivo de orientar e fiscalizar empresas e cidadãos com relação a LGPD.

Canal de atendimento DPO: Ferramenta on line disponível internamente através do Integra e, externamente, através do site www.sistemafiep.org.br, utilizada para registro e acompanhamento das demandas de tratamento de dados pessoais.



Bases legais: São as dez hipóteses, previstas no art. 7º da LGPD, autorizadoras do tratamento de dados.

Controlador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Cookies: Dados coletados durante a navegação *online* com a finalidade de identificar o dispositivo e obter dados de acesso, como páginas navegadas ou *links* clicados, permitindo desta forma personalizar a navegação dos usuários, de acordo com o seu perfil.





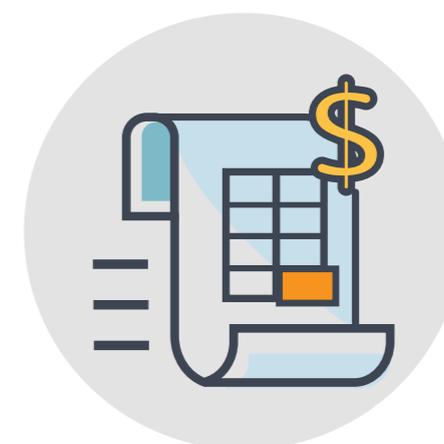
Dados pessoais: Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

Dados pessoais sensíveis: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente a saúde ou a vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

DPO: *Data Protection Officer*. É o encarregado de dados da organização, indicado pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

IP (Internet Protocol): Conjunto de números que tem como objetivo identificar dispositivos de usuários na internet.

LGPD: Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados. A lei tem por objetivo garantir a privacidade e controle dos dados pessoais pelas empresas controladoras.



Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Termo de Consentimento: Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.



Titular de dados: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

Tratamento de dados: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.



4. DIRETRIZES

A Privacidade de Dados é parte do “Programa de Privacidade” do Sistema Fiep, pautado na conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados. Quando você aceita este documento, confere sua livre, informada e inequívoca concordância com as diretrizes aqui estabelecidas. Os colaboradores e parceiros de negócio devem respeitar as diretrizes da privacidade de dados, protegendo dados pessoais de todos os titulares de dados que se relacionam com a organização, sejam eles: colaboradores, intermitentes, terceiros, temporários, prestadores de serviços, pacientes, alunos, responsáveis por alunos, membros de sindicatos, da Diretoria da Fiep, dos Conselhos do Sesi/PR, do Senai/PR e do IEL/PR, ou qualquer outra pessoa física que apresente os seus dados para o Sistema Fiep.



4.1 COLETA E TRATAMENTO DE DADOS

4.1.1 Para otimização no relacionamento com nossos clientes, parceiros de negócio e colaboradores, o Sistema Fiep pode coletar alguns dados que sejam necessários para oferecer a melhor experiência e interagir de forma adequada e segura.

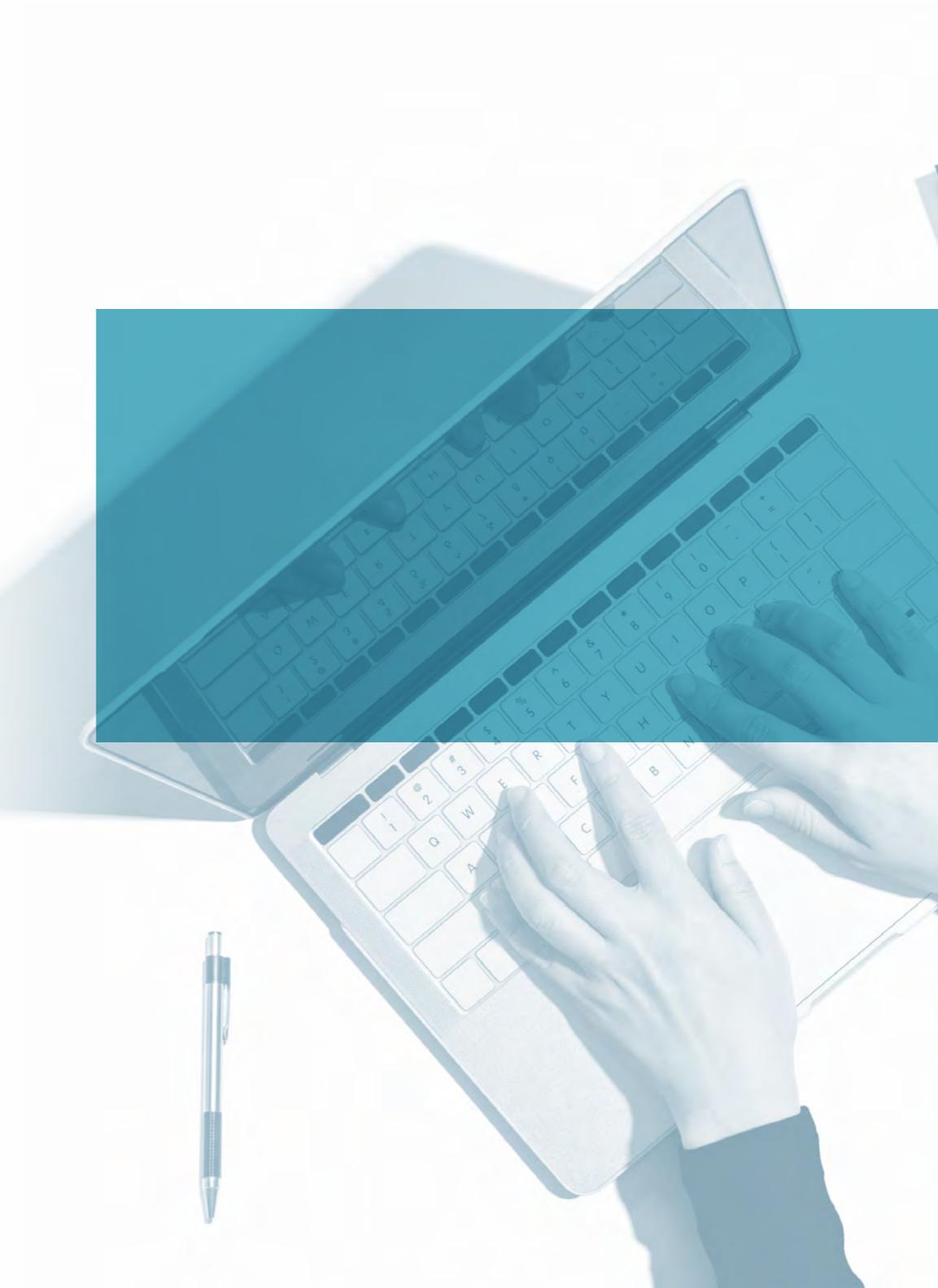


4.1.2 O Sistema Fiep registra todas as atividades que o usuário efetua em nossos ambientes, por meio de logs, endereço IP, informações sobre o dispositivo utilizado e cookies. Além da coleta através de navegações e sistemas, a organização coleta dados de maneira física, como formulários, fichas cadastrais, entre outros. Os propósitos da coleta, uso e armazenamento das suas informações como usuários são:

- Atender requisições ou colaborar com autoridades de controle/judiciais.
- Promover serviços do Sistema Fiep e de seus parceiros.

- Informar novidades, conteúdos e demais informações relevantes para a manutenção do relacionamento entre titular dos dados e Instituição.
- Manter atualizados os cadastros de dados de contato como celular, telefone fixo, e-mail redes sociais ou por outros meios de comunicação existentes.
- Efetuar análises estatísticas, estudos, pesquisas e levantamentos pertinentes às atividades do Sistema Fiep mediante o comportamento dos usuários.
- Realizar campanhas e informações de marketing.
- Executar atividades de contabilidade, auditoria, ou demais demandas internas.

4.1.3 O tratamento de dados pessoais pelo Sistema Fiep respeita as hipóteses (bases) legais descritas no artigo sétimo da LGPD. Adicionalmente, ressaltamos que todo tratamento e armazenamento decorre de diretrizes organizacionais, pautadas pela confidencialidade e segurança de dados.

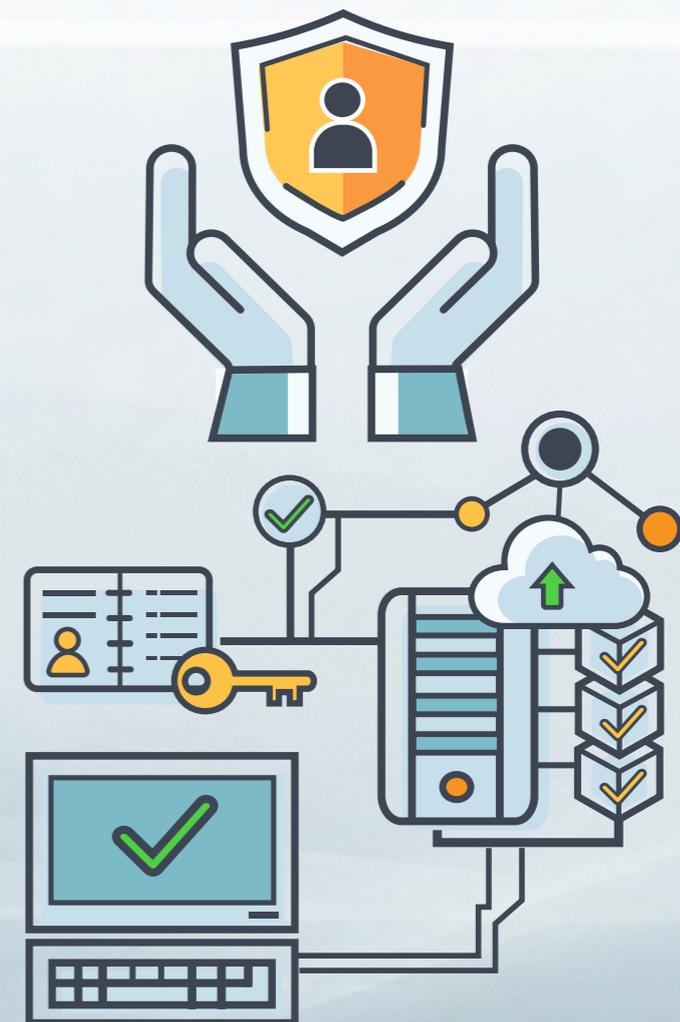


4.2 COMPARTILHAMENTO DE DADOS

4.2.1 Os dados pessoais disponibilizados a nossa organização podem ser compartilhados com:

- Parceiros de negócio, que nos auxiliarão na prestação dos nossos serviços e produtos.
- Poder público, se necessário, para cumprimento de obrigações judiciais ou administrativas.
- Colaboradores que necessitarem acessar informações para execução do trabalho.
- Departamentos e Conselhos Nacionais do Sesi e do Senai; Núcleo Central do Instituto Euvaldo Lodi; Confederação Nacional da Indústria, para efeitos de recebimento de fomento, conferência do cumprimento das metas anuais de gratuidade e elaboração de relatórios que consolidam os trabalhos realizados pelas entidades em âmbito nacional.

4.2.2 As organizações terceiras que tenham atividades que tratem dados pessoais e dados pessoais sensíveis coletados de titulares pelos processos de negócio do Sistema Fiep, deverão se empenhar para agir em conformidade formal com a Lei Geral de Proteção de Dados.





4.3 DIREITOS DO TITULAR DE DADOS

4.3.1 Como titular dos dados, você possui uma série de direitos garantidos por lei. Queremos deixar ainda mais claro quais são estes direitos, para que você possa exercê-los a qualquer momento, mediante requisição formal direcionada ao Sistema Fiep através do Canal de Atendimento DPO. Os pedidos serão analisados, pelo DPO, em prazo adequado, conforme previsto em legislação vigente e, por questões legais, de sigilo comercial, ou limitações tecnológicas. Seus direitos são:

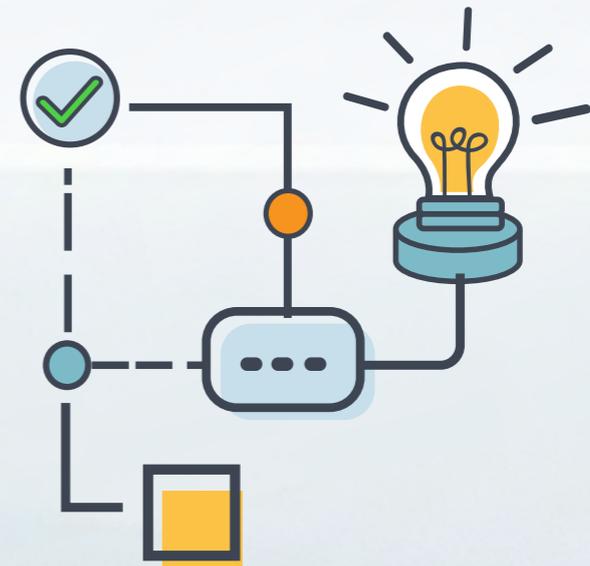
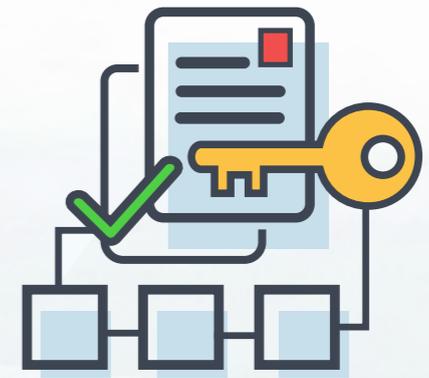
- Confirmação da existência de tratamento.
- Acesso aos dados tratados.
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor.
- Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento, salvo nos casos em que exista outra base legal que determine sua manutenção.

- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados.
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e quais as consequências disto.
- Revogação do consentimento.

4.3.2 Eventuais dúvidas ou identificação de irregularidades com o tratamento de dados pessoais devem ser direcionadas ao DPO da organização – através do e-mail dpo@sistemafiep.org.br.

4.4 CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.4.1 Seguindo as diretrizes do Código de Conduta e pilares do Programa de Integridade da organização, a privacidade de dados é extensivamente comunicada, treinada e exercitada por todos os colaboradores do Sistema Fiep.





4.4.2 O Sistema Fiep possui diversidade na oferta de produtos e prestações de serviço para atendimento da indústria paranaense. Por isso, diferentes áreas da organização captam e tratam dados que competem a sua missão e objetivo. Cabem aos Gerentes Executivos de cada uma dessas áreas a responsabilidade de respaldar que todo o tratamento de dados deve ser feito em harmonia com a Cultura de Privacidade e diretrizes planejadas pelo DPO.

4.4.3 O Sistema Fiep não irá comercializar informações pessoais coletadas em seus sites para terceiros sem o expresso consentimento do titular dos dados.

4.4.4 O Sistema Fiep se resguarda no direito de, a qualquer tempo, modificar e atualizar essas disposições, sem aviso prévio, visando manter transparência e informação sobre o tratamento dos seus dados pessoais.

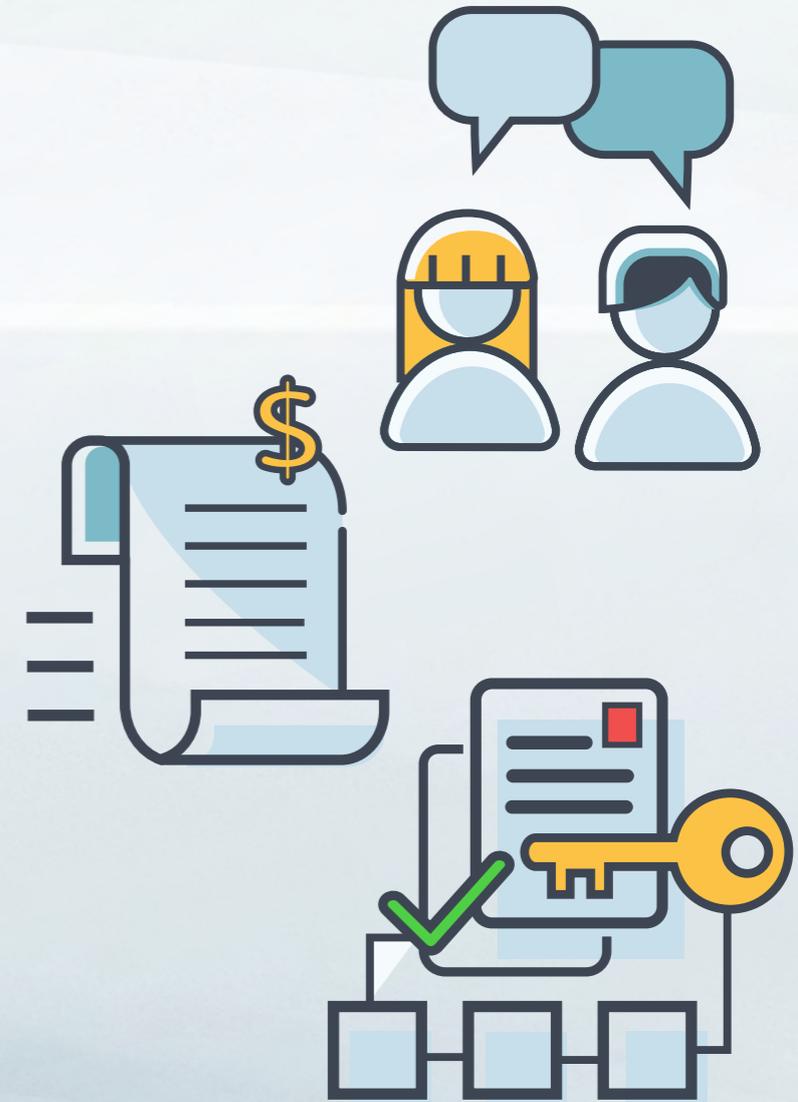
5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

5.1 Usuário – Titular dos Dados

- Ler a Política de Privacidade do Sistema Fiep.
- Aceitar o termo de coleta automatizada de dados (cookies) nos sites do Sistema Fiep mediante a ciência e consentimento livre, informado e inequívoco do documento avaliado.
- Contatar DPO da organização em caso de dúvidas ou identificação de irregularidades com a Política de Privacidade.

5.2 DPO – Sistema Fiep

- Atender dúvidas ou demandas enviadas pelos titulares dos dados.
- Atualizar a política de privacidade sempre que necessário.





- Disseminar as diretrizes do documento para colaboradores e parceiros de negócio do Sistema Fiep.
- Atuar de forma consultiva junto as áreas corporativa e de negócio quanto a mitigação de riscos relacionados a não conformidade com a LGPD.
- Monitorar demandas de privacidade.
- Atuar como “guardião” da Cultura de Privacidade do Sistema Fiep.

5.3 Executivos – Sistema Fiep

- Atuar como responsável pelo tratamento de dados pessoais na sua área de atuação, respeitando as diretrizes estabelecidas por leis e documentos normativos do Sistema Fiep.
- Zelar e disseminar a Cultura de Privacidade do Sistema Fiep.

5.4 Colaboradores e Parceiros de Negócios – Sistema Fiep

- Realizar tratamento de dados pessoais respeitando as diretrizes estabelecidas por leis e documentos normativos do Sistema Fiep.
- Realizar treinamento obrigatório (colaboradores) da Lei Geral de Proteção de Dados na Universidade Corporativa do Sistema Fiep.
- Zelar pela Cultura de Privacidade do Sistema Fiep.



Sistema Fiep  ***FIEP*** 